

**TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
008/2014/SEAP/DETO - PROTOCOLO 13.942.747-5**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, para **prorrogação do prazo de vigência**, que entre si fazem o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, por intermédio dos Órgãos e entidades relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, e a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, por intermédio dos Órgãos e entidades relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, todos representados pelas autoridades nela arroladas, doravante denominados de **CONTRATANTES**, e a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, sita a Avenida da França, 164 - Bairro Comércio, CEP 40.010-000, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 42.194.191/0001-10, Inscrição Estadual 036.185.287, representada neste ato por **Rosane de Freitas Mânica**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 297.961.480-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo para **Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO**, o qual tem por objeto a **prestação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, realizado em Rede de postos credenciada, mediante o uso de cartão de pagamento**, obedecidas as condições constantes do Contrato nº 008/2014/SEAP/DETO, do Edital do Pregão Presencial nº 040/2012, documento este que faz parte integrante do Presente Termo Aditivo em todos os seus conteúdos, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em razão do pedido constante dos autos administrativos protocolado sob nº 13.942.747-5/SEAP, acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do

Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, por um novo período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 16 de abril de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, correrão à conta das dotações orçamentárias:

Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
01	ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	653320304424298	3390.3060	250
02	Agência de Fomento do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
03	AGEPAR - Agência Reguladora do Paraná	133304125404433	3390.3060	250
04	Agência Paraná Desenvolvimento	Contrato de Gestão AGP/Gov PR	Cartão Combustíveis	Contrato de Gestão AGP/Gov PR
05	AGUASPR - Instituto das Águas do Paraná	693318541414292	3390.3060	105 e 250
06	BBP - Biblioteca Pública do Paraná	513113392424197	3390.3060	100
07	CC - Casa Civil/SEEG	130204122424015	3390.3000	100 / 147
08	CM - Casa Militar	150204122424023	3390.3060	100
09	CCC - Centro de Convenções de Curitiba	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	250
10	CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra	513213392414200	3390.3060	250
11	CEASA - Centrais de Abastec. do Paraná S/A	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
12	CELEPAR - Cia. Tecnol. Inform. Comunic. do PR	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
13	CEP - Colégio Estadual do Paraná	413012368034100	3390.3060	100
14	CODAPAR - Cia. de Desenvolvimento Agrop. do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
15	COMEC - Coord. da Reg. Metropol. de Curitiba	673115452424276	3390.3060	100
16	CPRA - Centro Paranaense Ref. em Agroecologia	653220573424296	3390.3000	100
17	CRE/FUNREFISCO - Coord. Receita do Estado	293004129414052	3390.3060	100 / 128 / 148
18	DEAP - Departamento Est. de Arquivo Público	273104122404046	3390.3060	100 / 250
19	Defensoria Pública do Estado do Paraná	070103122434008	3390.3060	100
20	DETRAN - Depto. de Trânsito do Paraná	133006181134039	3390.3060	250
21	DER - Departamento e Estradas de Rodagem	773026782424309 773026782014398	3390.3000	250 / 257
22	DIOE - Depto. de Imprensa Oficial do Estado	513322662404419	3390.3060	250
23	EMATER - Inst. Paran. Assist. Téc. e Ext. Rural	653120606044264 653120606043033 653120606043029	3390.3060	100 / 142 / 284 / 281
24	EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do PR	454612364084130	3900.3000	100 e 250
25	FAP - Faculdade de Artes do Paraná	454612364084130	3900.3000	100 e 250
26	IAP - Instituto Ambiental do Paraná	693118542414286 693118541144283	3390.3060	138, 250 e 258

27	IAPAR - Instituto Agrônômico do Paraná	6530 19573044263 6530 20573424268	3390.3000	100, 250 e 281
28	IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	233004122424035	3390.3060	100 e 147
29	ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geociência	693221127424288	3390.3060	250
30	JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná	273423125404048	3390.3000	250
31	MINEROPAR - Minerais do Paraná S/A	69701866314435	3390.3000	105
32	MPPR - Ministério Público do Estado do PR	090103091434010	3390.3060	100
33	PGE - Procuradoria Geral do Estado	196003092404029	3390.3060	106
34	PRTUR - Paraná Turismo	443123695424362	3390.3060	100
35	PRED - Paraná Edificações	773304122014393 476010122194400	3390.3060	100
36	RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná	353024392414188	3390.3000	100
37	SEAB - Sec. da Agricultura e do Abastecimento	650220122424253	3390.3060	100
38	SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência	270204122404041	3390.3060	100
39	SEDS - Secretaria do Trabalho e Desenvol. Social	570208122424414	3390.3060	100
40	SECS - Secretaria da Comunicação Social	350204131424059	3390.3060	100
41	SEDU - Secretaria do Desenvolvimento Urbano	670215452424272	3390.3060	100
42	SEEC - Secretaria da Cultura	510213392424191	3390.3060	100
43	SEED - Secretaria da Educação	410212122424090	3390.3060	100
44	SEET - Secretaria do Esporte e Turismo	440227122424356	3390.3060	100
45	SEFA - Secretaria da Fazenda	290204122424050	3390.3060	100
46	SEIL - Secretaria da Infraestrutura e Logística	770226122424300	3390.3060	100
47	SEIM - Secretaria da Ind. Com. e Assuntos do Mercosul	Extinta	Extinta	Extinta
48	SEJU - Secretaria da Just. Cidadania e Direitos Humanos	490214421424180 490214421094378	3390.3060	100
49	SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Rec. Hídricos	690218541424281	3390.3060	100
50	SEPL - Secretaria do Planejamento e Coord. Geral	230204121414033	3390.3060	100
51	SESA/FUNSAÚDE - Secretaria da Saúde	476010122194163	3390.3000	100
52	SESP - Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	390206181424064 390306181134066 390806181134069 391106182134074 391406183134079 391706421134383	3390.3000	113
53	SETI - Secretaria da Ciência Tecnol. e Ensino Superior	450212364424112	3390.3000	100
54	SETI - UEL - Universidade Estadual de Londrina	453012364084115	3390.3060	100
55	SETI - UNESPAR - Univ. Estadual do Paraná	454612364084130	3900.3000	100 e 250
56	SETI - UEPG - Univ. Estadual de Ponta Grossa	453112364084118	3900.3060	250
57	SETS - Secretaria de Estado do Trab., Emp. Econ. Solid.	Extinta	Extinta	Extinta
58	TCE - Tribunal de Contas do Estado	030101032434002	3390.3060	100
59	CGE - Controladoria Geral do Estado	160204122404365	3390.3000	100

	Paraná - Campus de Campo Mourão			
62	UNESPAR - FAFIPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá	454612364084130	3900.3000	100 e 250
63	UNESPAR - FAFIPA - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaíba	454612364084130	3900.3000	100 e 250
64	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo	453412364084127	3900.3000	100 / 250 / 284
65	UNESPAR - FECEA - Universidade Estadual do Paraná - Campus Apucarana	454612364084130	3900.3000	100 e 250
66	UNESPAR - FAFIUV - Universidade Estadual do Paraná - Campus União da Vitória	454612364084130	3900.3000	100 e 250
67	UNICENTRO - Univ. do Centro-Oeste do PR	453312364084124	3390.3060	250
68	FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A.	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	250
69	UNIOESTE - Universidade Est. I do Oeste do Paraná	453412364084127	3390.3060	100 e 250

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, firmado entre as partes em 16 de abril de 2014.

E por estarem assim, justos e de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 11 de abril de 2016.

CONTRATANTES:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente

Agência Fomento do Paraná S/A
Juraci Barbosa Sobrinho
Diretor-Presidente

Departamento de Transporte Oficial - DETO
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º andar - Bloco B - CEP 80.530-140 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058

Agência Reguladora do Paraná
Cezar Augusto Carollo Silvestri
Diretor-Presidente

Agência Paraná Desenvolvimento
Adalberto Durau Bueno Netto
Diretor-Presidente

AGUAS PARANÁ - Instituto das Águas PR
Amin José Hannouche
Diretor-Presidente

Biblioteca Pública do Paraná
Rogério Pereira
Diretor

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Secretário-Chefe

Casa Militar
Cel. Adilson Castilho Casitas
Secretário-Chefe

Centro de Convenções de Curitiba S/A
Jorge Luiz de Paula Martins
Diretor-Presidente

Centro Cultural Teatro Guaíra
Mônica Rischbieter
Diretora-Presidente

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

Cia. Tecnol. Inform. Comunic. do PR
Jacson Carvalho Leite
Diretor-Presidente

Colégio Estadual do Paraná
Laureci Schmitz Rauth
Diretora-Geral

Cia. de Desenvol. Agropecuário do PR
Silvestre Dimas Staniszwski
Diretor-Presidente

Coord. da Região Metrop. de Curitiba
Carlos do Rego Almeida Filho
Diretor-Presidente

Centro Paranaense Ref. Agroecologia
João Carlos Zandoná
Diretor-Presidente

Coordenação da Receita do Estado
Gilberto Calixto
Diretor

Depto. Estadual de Arquivo Público
Maria da Graça Simão Gonçalves
Diretora

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sérgio Parigot de Souza
Defensor Público-Geral

Depto. de Trânsito do Paraná
Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral

Depto. de Estradas de Rodagem
Nelson Leal Junior
Diretor-Geral

Elbio Gonçalves Maich
Diretor Adm. Financeiro
RG: 2.202.721-2 PR

Imprensa Oficial do Estado
Ivens Moretti Pacheco
Diretor-Presidente

**EMATER - Instituto Paranaense Assist.
Técnica e Extensão Rural**
Rubens Ernesto Niederheitmann
Diretor-Presidente

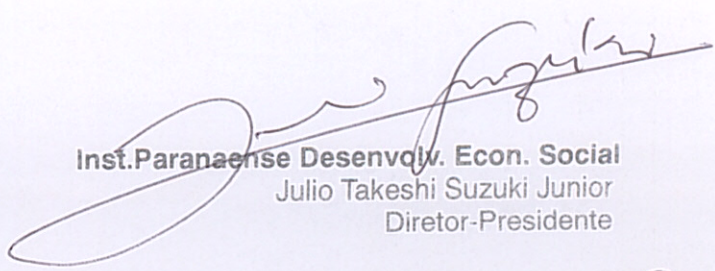
Escola de Música e Belas Artes do PR
Marco Aurélio Koentopp
Diretor

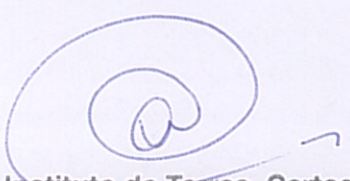
Faculdade de Artes do Paraná
Pierângela Nota Simões
Diretora

Instituto Ambiental do Paraná
Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor-Presidente

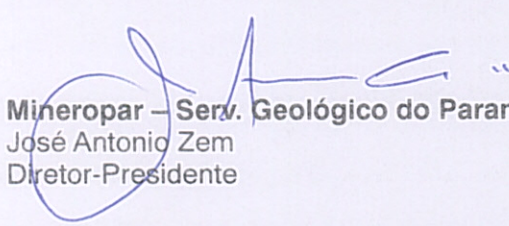
Departamento de Transporte Oficial - DETO
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º andar- Bloco B - CEP 80.530-140 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058

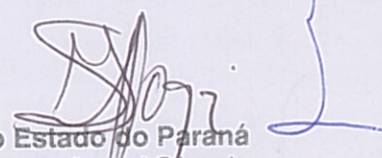

Instituto Agronômico do Paraná
Florindo Dalberto
Diretor-Presidente

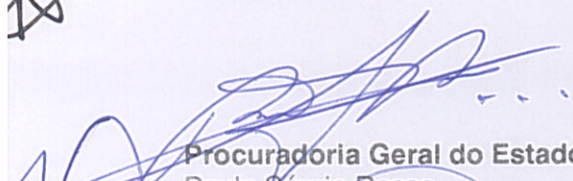

Inst. Paranaense Desenvol. Econ. Social
Julio Takeshi Suzuki Junior
Diretor-Presidente

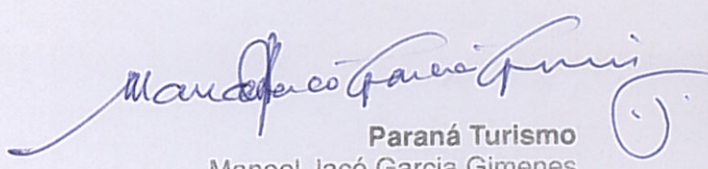

Instituto de Terras, Cartog. e Geociência
Amílcar Cavalcante Cabral
Diretor-Presidente

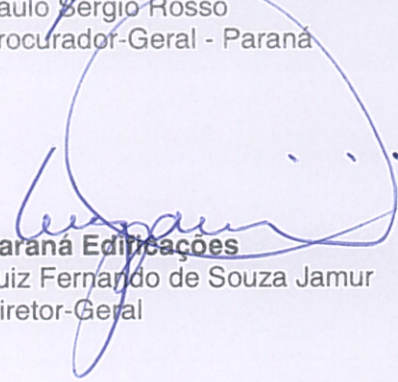

Junta Comercial do Paraná
Ardisson Naim Akei
Presidente


Mineropar – Serv. Geológico do Paraná
José Antonio Zem
Diretor-Presidente

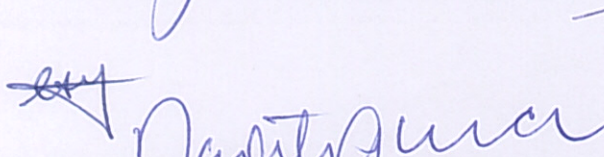

Ministério Público do Estado do Paraná
Ivonei Stoggia
Procurador-Geral de Justiça

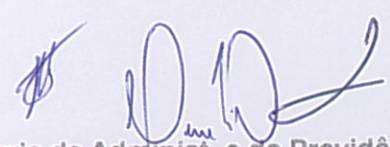

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral - Paraná


Paraná Turismo
Manoel Jacó Garcia Gimenes
Diretor-Presidente


Paraná Edificações
Luiz Fernando de Souza Jamur
Diretor-Geral


Rádio e Televisão Educativa do Paraná
Sérgio Akio Kobayashi
Diretor-Presidente


Secretaria da Agricult. e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado

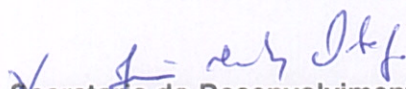

Secretaria da Administ. e da Previdência
Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado (em exercício)



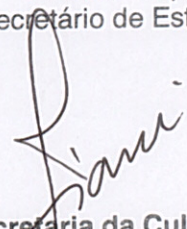
Secretaria do Trabalho e Desenvol. Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado



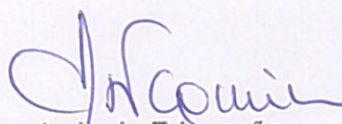
Secretaria da Comunicação Social
Paulino Viapiana
Secretário de Estado



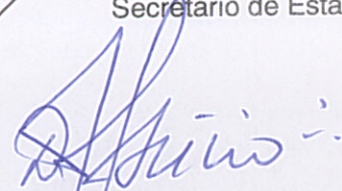
Secretaria do Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Júnior
Secretário de Estado



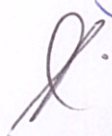
Secretaria da Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Secretário de Estado



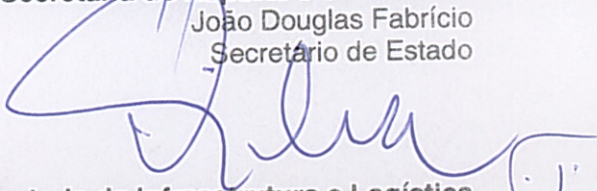
Secretaria da Educação
Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado



Secretaria do Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Secretário de Estado



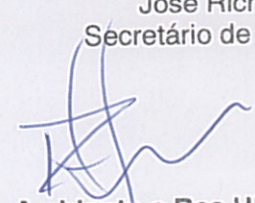
Secretaria da Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado



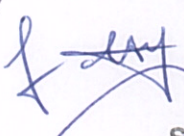
Secretaria da Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Secretário de Estado



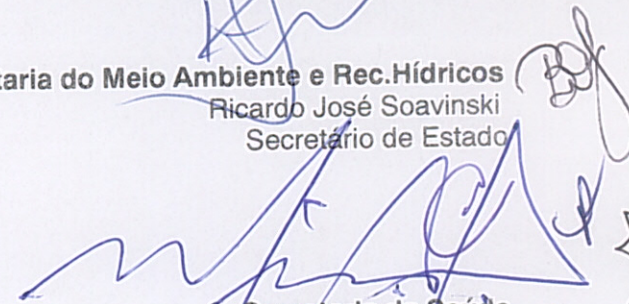
Sec. da Justiça, Cidad. e Dir. Humanos
Artagão de Mattos Leão Júnior
Secretário de Estado



Secretaria do Meio Ambiente e Rec.Hídricos
Ricardo José Soavinski
Secretário de Estado



Secretaria do Planejamento Coord. Geral
Sílvio Magalhães Barros II
Secretário de Estado



Secretaria da Saúde
Michele Caputo Neto
Secretário de Estado

Sec. da Seg. Pública e Adm. Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado

Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior
João Carlos Gomes
Secretário de Estado

Berenice Quinzani Jordão
Universidade Estadual de Londrina
Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Antonio Carlos Aleixo
Universidade Estadual do Paraná
Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Universidade Est. de Ponta Grossa
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Reitor

Ivan Lelis Bonilha
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Ivan Lelis Bonilha
Presidente

Carlos Eduardo de Moura
Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Controlador Geral do Estado

Benno Henrique Weigert Doetzer
Instituto de Florestas do Paraná
Benno Henrique Weigert Doetzer
Diretor-Presidente

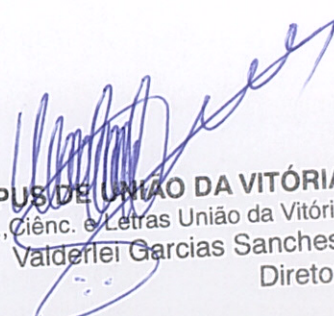
Eder Rogério Stela
UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
Faculdade Est. de Ciênc. e Letras de Campo Mourão
Eder Rogério Stela
Diretor

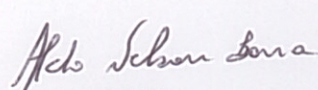
Mauro Stival
UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ
Faculdade Est. de Filos., Ciênc. e Letras de Paranaguá
Mauro Stival
Diretor

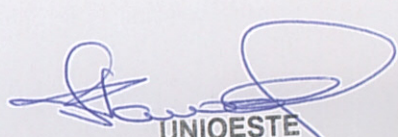
Elias de Souza Júnior
UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI
Faculdade Est. de Educ. Ciênc. e Letras de Paranaíba
Elias de Souza Júnior
Diretor

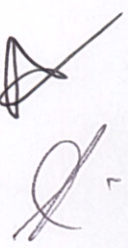
José Dilson Silva de Oliveira
UNIOESTE - CAMPUS DE TOLEDO
José Dilson Silva de Oliveira
Diretor Geral


UNESPAR - CAMPUS APUCARANA
Faculdade Est. de Ciências Econômicas de Apucarana
Narciso Luiz Rastelli
Diretor

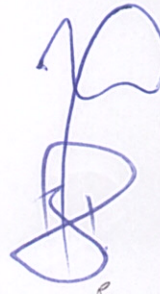

UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Faculdade Est. Filos., Ciênc. e Letras União da Vitória
Valderlei Garcias Sanches
Diretor


UNICENTRO
Universidade Estadual do Centro-Oeste do PR
Aldo Nelson Bona
Reitor

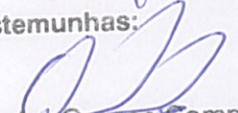

UNIOESTE
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Paulo Sérgio Wolff
Reitor

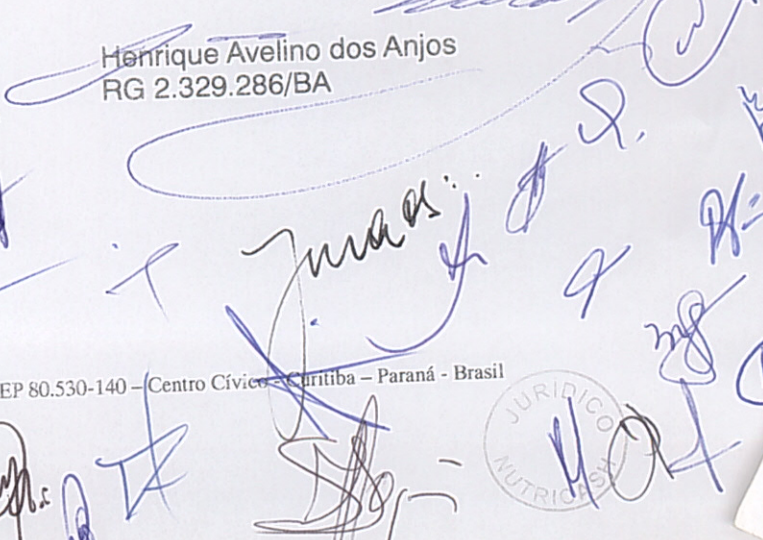

Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A
João Vicente Bresolin Araujo
Diretor-Presidente

CONTRATADA:


NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
Rosane de Freitas Mânica

Testemunhas:


Onofre Gomes Sampaio
RG 3.391.058/PR


Henrique Avelino dos Anjos
RG 2.329.286/BA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 2620150004 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E REFORMA AGRÁRIA - ACAP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto aliar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO: CURITIBA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4103.12361034.371 - RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS 3350 3422 - ACAP/SEED - FONTE: 100 - TESOURO DO ESTADO.

AUTORIZADO POR: EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/04/2016.

PROTOCOLADO: 13.445.880-1

32015/2016

Secretaria da Administração e da Previdência

Extrato do Terceiro Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO

Contratante: Governo do Estado do Paraná e demais Órgãos e Entidades relacionados na Cláusula 2ª - Das Partes Contratantes, do instrumento contratual.
Contratada: Nutricash Serviços Ltda.

Protocolo nº 13.942.747-5/SEAP

Autorização: Secretária de Est. da Administ. e da Previdência (em exercício)

Cláusula 1ª: Prorrogação do Prazo de Vigência por um novo período de 12(doze) meses, iniciando-se em 16 de abril de 2016.

Cláusula 2ª: As despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, correção por conta das dotações orçamentárias especificadas na presente cláusula.

Cláusula 3ª: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes em 16.04.14.

Data: 11 de abril de 2016.

ASSINATURAS:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Agência Fomento do Paraná S/A

Agência Reguladora do Paraná

Agência Paraná Desenvolvimento

AGUAS Paraná - Instituto das Águas Paraná

Biblioteca Pública do Paraná

Casa Civil

Casa Militar

Centro de Convenções de Curitiba S/A

Centro Cultural Teatro Guaíra

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A

Cia.Tecnologia e Inform. Comunic. do Paraná

Colégio Estadual do Paraná

Cia. de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná

Coord. da Região Metropolitana de Curitiba

Centro Paranaense Referência em Agroecologia

Coordenação da Receita do Estado

Departamento Estadual de Arquivo Público

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Departamento de Trânsito do Paraná

Departamento de Estradas de Rodagem

Imprensa Oficial do Estado

EMATER - Inst. Paran. Assist. Técnica e Extensão Rural

Escola de Música e Belas Artes do Paraná

Faculdade de Artes do Paraná

Instituto Ambiental do Paraná

Instituto Agrônomo do Paraná

Inst. Paranaense Desenvolvimento Econ. Social

Instituto de Terras, Cartografia e Geociência

Junta Comercial do Paraná

Mineropar - Serv. Geológico do Paraná

Ministério Público do Estado do Paraná

Procuradoria Geral do Estado

Paraná Turismo

Paraná Edificações

Rádio e Televisão Educativa do Paraná

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Secretaria da Administração e da Previdência

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretaria da Comunicação Social

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

Secretaria da Cultura

Secretaria da Educação

Secretaria do Esporte e do Turismo

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Infraestrutura e Logística
Secretaria da Justiça, Cidadania e Dir. Humanos
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria do Planejamento Coord. Geral
Secretaria da Saúde

Secretaria da Seg. Pública e Adm. Penitenciária

Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

Universidade Estadual do Paraná

Universidade Est. de Ponta Grossa

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Controladoria Geral do Estado

Instituto de Florestas do Paraná

Faculdade Est. de Ciências e Letras de Campo Mourão

Faculdade Est. de Filos., Ciência e Letras de Paranaguá

Faculdade Est. de Educ. Ciênc. e Letras de Paranavai

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo

Faculdade Est. e Ciências Econômicas de Apucarana

Faculdade Est. de Filos., Ciênc. e Letras de União da Vitória

Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná Oeste

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Onofre Gomes Sampaio - RG 3.391.058/PR

Henrique Avelino dos Anjos - RG 2.329.286/BA

32214/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.540-8.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antonio do Sudoeste.

OBJETO: A retomada do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 006/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

32101/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.014.805-2.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Pato Bragado.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 007/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de novembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

32116/2016